



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

### CÂMARA MUNICIPAL

---

#### EDITAL

José Carlos Pimentel Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, torna público, para os devidos e legais efeitos, que nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 12 de outubro de 2017, tomou as seguintes deliberações:

**- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores – Novos Órgãos Sociais, para conhecimento;**

Deliberação n.º 3766/2017 de 12/10/2017

\* A Câmara tomou conhecimento.

**- Alice Iracema Rodrigues Cristiano – Candidatura ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, para análise;**

Deliberação n.º 3767/2017 de 12/10/2017

\* A Câmara depois de analisar e com base na Informação da Seção Administrativa n.º 91/2017 que fica anexa ao processo, bem como no Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, deliberou aprovar a candidatura com o subsídio mensal até ao valor de 75,00 Euros, de acordo com o n.º 1 do art.º 9.º do mesmo Programa.

Deliberação tomada por unanimidade.

**- Teresa Raquel Grilo Ramos Moreiras – 1.º ano do Curso de Licenciatura em Direito – Candidatura a Bolsa de Estudo, para análise;**

Deliberação n.º 3768/2017 de 12/10/2017

\* A Câmara depois de analisar e com base na Informação n.º 19 /EC de 2017-10-06 dos Serviços Administrativos que fica anexa ao processo, deliberou aprovar e atribuir uma bolsa mensal no valor de 90,00 Euros.

Deliberação tomada por unanimidade.

**- Marilíne Santos Lopes – Curso de Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais – Renovação de Candidatura a Bolsa de Estudo, para análise;**

Deliberação n.º 3769/2017 de 12/10/2017



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

### CÂMARA MUNICIPAL

\* A Câmara depois de analisar e com base na Informação n.º 21 /EC de 2017-10-10 dos Serviços Administrativos que fica anexa ao processo, deliberou não aprovar a candidatura a bolsa de estudo uma vez que de acordo com o anexo I do Regulamento das Bolsas de Estudo, verifica-se que o rendimento mensal per capita deste agregado familiar excede os escalões fixados.

Deliberação tomada por unanimidade.

**- Carolina Fátima Nunes Furtado – Curso de Licenciatura em Biotecnologia – Renovação de Candidatura a Bolsa de Estudo, para análise;**

Deliberação n.º 3770/2017 de 12/10/2017

\* A Câmara depois de analisar e com base na Informação n.º 23 /EC de 2017-10-10 dos Serviços Administrativos que fica anexa ao processo, deliberou aprovar e atribuir uma bolsa mensal no valor de 90,00 Euros.

Deliberação tomada por unanimidade.

**- Bebiana Maria Santos Chalabardo – Licenciatura de Arquitetura Paisagística – Renovação de Candidatura a Bolsa de Estudo, para análise;**

Deliberação n.º 3771/2017 de 12/10/2017

\* A Câmara depois de analisar e com base na Informação n.º 22 /EC de 2017-10-10 dos Serviços Administrativos que fica anexa ao processo, deliberou solicitar a declaração da composição do agregado familiar.

O Sr. Vereador Fábio Medina chamou a atenção que se deveria apurar os rendimentos dos familiares. Mencionou ainda relativamente à casa da Associação Amigos das Flores que não deveriam ser as Juntas de Freguesia a passar a declaração de rendimentos das pessoas uma vez que não têm conhecimento desses fatos, mas sim a Segurança Social já que muitas das pessoas que vão para a casa dos Amigos das Flores poderão não ser carenciadas, e por vezes poderão estar a ocupar o lugar de pessoas que são mesmo carenciadas e ficam sem lugar.

Deliberação tomada por unanimidade.

**- Império de Espírito Santo das Pedras Brancas – Proposta de Pedido de Apoio, para análise;**



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

### CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 3771/2017 de 12/10/2017

\* A Câmara depois de analisar a Proposta que aqui se dá por integralmente transcrita e fica arquivada em anexo à presente ata deliberou apoiar o Império do Espírito Santo das Pedras Brancas procedendo à aquisição de 45m<sup>2</sup> de mosaicos no montante máximo de 700,00 Euros.

Deliberação tomada por unanimidade.

**- Eda – Eletricidade dos Açores S.A– Pedido de Legalização de Edifício destinado a Arrecadação – Aditamento 01, para análise;**

Deliberação n.º 3772/2017 de 12/10/2017

\* A Câmara depois de analisar e com base na Informação n.º 073/MH/2017 do Gabinete Técnico que fica anexa ao processo deliberou aprovar o pedido de legalização.

Deliberação tomada por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros aos quais será dada a devida publicidade.

Paços de Concelho de Santa Cruz das Flores, 17 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
José Carlos Pimentel Mendes